

DECRETO Nº 36.420

ACRESCENTA DISPOSITIVO NO DECRETO Nº 36.131, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O MANDATO 2025-2027, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7871, DE 13 DE MAIO DE 2021, MODIFICADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8252, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 94064/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 36.131, de 16/09/2025, que trata da composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o mandato 2025-2027, fica acrescido da alínea “j”, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: ANA CAROLINA ALVES SOUZA VIGNERON

Suplente: LEONARDO SILVA BRUNHARA

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício